



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 655/06

ATA Nº 806/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 17/10/06, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 5194/067, DETT 3800/067, DETT 3801/063, DETT 5195/063, DETT 5193/060, DETT 3761/061, DETT 3759/067 e DETT 3763/064 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 3956/067 da Empresa União de Transportes Ltda., DETT 5037/069 da DEEKE TUR Ltda., DETT 4189/060 da AGUIATUR – Transportes Alternativos de Passageiros, DETT 3957/063 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 5223/067 da Transportes Mafei Ltda; **DEFERIR:** DETT 5120/063 da Empresa União de Transportes Ltda., DETT 4882/067 da Transporte Coletivo Estrela Ltda., DETT 4491/068 de Luciano Conceição, DETT 5136/067 da Viação Cidade Ltda., DETT 3952/061 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 5252/067 Expresso Santa Helena de Ônibus Ltda., DETT 3764/060 da Auto Viação Catarinense Ltda . Florianópolis, 17 de outubro de 2006.
Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.